



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes

RESOLUÇÃO Nº 026/2014–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 27/02/2014.

Aprova alteração da nomenclatura de disciplina do curso de graduação de Serviço Social.

João Carlos Zanin,
Secretário

Considerando o Processo nº 8624/2010;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de fevereiro de 2014.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar alteração da nomenclatura da disciplina: Direito e Legislação Social, **para: Legislação Social e Serviço Social** do curso de graduação de Serviço Social, a partir do ano letivo de 2014.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de fevereiro de 2014.

Profa. Dra. Nerli Nonato Ribeiro Mori
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 11/03/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)